

Auto de Avaliação

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à Rua Joaquim Telêmaco Carneiro, 120, apartamento 23, bloco 09, onde em diligência me dirigi, cumprindo o mandado retro expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, autos 0000077-35.1993.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença, em que é autor Condomínio do Conjunto Residencial Amarilis, e requerido José Renato Cosmos, e no endereço acima, procedi à avaliação do seguinte bem:

*Apartamento 23, do 3º pavimento, do Bloco 09, do tipo A.2, do Conjunto Residencial Amarilis, localizado na Rua Joaquim Telêmaco Carneiro, 120, Santa Cândida, com área construída de **54,06 m2**, área privativa de 48,60 m2, área comum de 5,46 m2, e fração ideal do terreno de 0,006392 do total ou 41,38 m2 do terreno, sem vaga definida de garagem, com utilização de rotatividade.*

Matrícula 45.078, 9ª Circunscrição imobiliária da Capital.

Avalio o bem em **R\$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais)**.

Eduardo Arcie Filho

Oficial de Justiça

